



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Afonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 016/93

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

GERALDO SCÂRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento Interno; Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente desta Câmara Municipal, conforme abaixo discriminado;

011-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4120.00 Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º- Fica suplementado a dotação do orçamento vigente desta Câmara Municipal, com base na anulação de que trata o Artigo anterior, conforme abaixo discriminado:

011-CÂMARA MUNICIPAL

01010012-01

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal -Pessoal Civil

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... Cr\$ 500.000,00

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 22 DE SETEMBRO

DE 1993.

Geraldo Scárdua
GERALDO SCÂRDUA
Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 23/09/93

Celma Correa Vasquez
Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —
Secretaria Leg. Municipal (Eleiva)